



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 579, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos) para pagamentos de despesas de custeios (folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo e serviços) referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de financeiro de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.00.00 - Gabinete do Prefeito e Outras Dependências

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Contribuição do PASEP

Fonte 01 - Ficha 017.....R\$ 3.679,22

Subtotal.....R\$ 3.679,22

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.47.12 - Contribuição do PASEP

Fonte 01 - Ficha 029.....R\$ 11.593,29

Subtotal.....R\$ 11.593,29

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.07 - Educação Básica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 01 - Ficha 055.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 058.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 059.....R\$ 30.559,75

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 062.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 066.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 060.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 063.....R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 067.....R\$ 12.000,00

Subtotal.....R\$ 150.559,75

02.07.00 - Secretaria de Assistência Social

02.07.01 - Departamento Agricultura

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 164.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 165.....R\$ 3.000,00

Subtotal.....R\$ 8.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.01 - Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 01 - Ficha 175.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 176.....R\$ 6.253,67

Subtotal.....R\$ 23.253,67

02.08.05 - Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 185.....R\$ 11.593,29

Subtotal.....R\$ 11.593,29

02.11.00 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 212.....R\$ 21.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 216.....R\$ 2.186,58

Subtotal.....R\$ 23.186,58

Total GeralR\$ 231.865,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

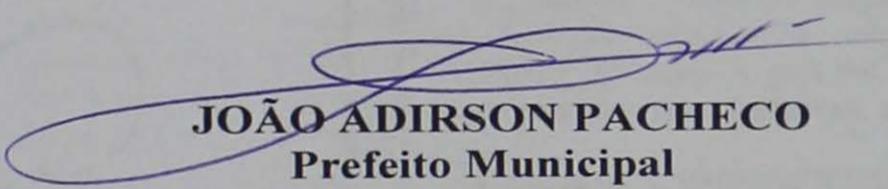
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. - O valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita tributária no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

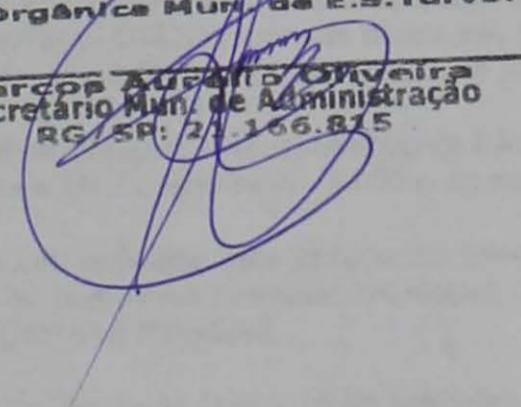
ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 15 de setembro de 2.011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

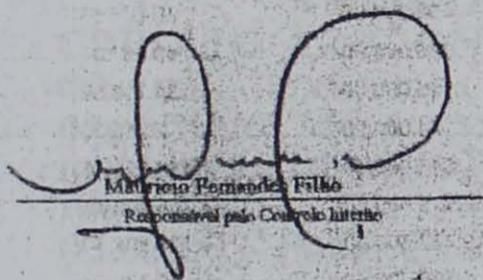
Registrado nesta Secretaria sob nº.
579 fls. 03 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P. M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.875

35.550,84	
35.550,84	
11.597.920,22	
	11.597.920,22

VALOR	
	29.878.463,40
	38,82
	16.134.370,24
	15.327.651,72

o do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a
 despesas executadas estão segregadas em:
 art. 83 da 4.320/64;
 liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.


 Matheus Fernandes Filho
 Responsável pelo Controle Interno

Micromap®
 GA125112
 Pág: 1/1

A LÍQUIDA SOCIAL
 08/2011 - Dados Consolidados
 Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1.830.664,11	1.830.664,11	
771.174,22	771.174,22	
242.840,19	242.840,19	242.840,19
1.059.489,89	1.059.489,89	
2.548.066,74	2.647.489,44	
2.557.643,81	2.658.101,35	
3.390,73	2.335,89	
12.967,80	12.967,80	
717.402,63	816.888,23	
26.438.653,31	29.878.463,40	
0,92	4,43	
2,71	2,73	
52.873.306,62	59.766.926,80	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 574, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.012 e dá outras providências;

2 - LEI Nº. 575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo a receber, mediante parcelamento, recolhimento aos cofres públicos do Município, de débitos não tributários e dá outras providências;

3 - LEI Nº. 576, 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.060,50 (dezenove mil, sessenta reais, cinquenta centavos), e dá outras providências;

4 - LEI Nº. 577, 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.986,87 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, oitenta e sete centavos), e dá outras providências;

5 - LEI Nº. 578, 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e dá outras providências;

6 - LEI Nº. 579, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.865,80 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, oitenta reais) e dá outras providências;

7 - LEI Nº. 580, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.978,92 (cento e três mil, novecentos e setenta e oito reais, noventa e dois centavos) e dá outras providências;

8 - LEI Nº. 581, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.316,58 (quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais, cinquenta e oito centavos) e dá outras providências;

9 - LEI Nº. 582, de 15 de setembro de 2.011 que revoga a Lei nº. 425, de 15 de outubro de 2.009 e dá outras providências.

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 15 de setembro de 2011

JOÃO ADIRSON PACHECO
 Prefeito Municipal